Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 23 de agosto de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB. Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Ageane Silva Barros Neves, UB, empossada no cargo no dia 01 de junho de 2022, na vaga verificada na Câmara Municipal, em virtude da licença de 180 dias concedida ao titular vereador Amarildo Schmieleski, UB, pela Resolução n.º 361 de 17 de maio de 2022, para desempenhar missão pública de caráter temporário, na Prefeitura Municipal de Poconé-MT/Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Rural, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Vice-Presidente, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, 2º Secretário, Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Sérgio Paula Assunção, MDB. Ausência da vereadora Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara oficialmente abertos os trabalhos da 66ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata 65ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, e da Ata da 29ª Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022. A vereadora Jossielma Silva, requer a dispensa da leitura das atas. O senhor Presidente submete a apreciação dos vereadores/vereadoras o pedido de dispensa da leitura das atas. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: O pedido de dispensa da leitura das atas foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. As Atas submetidas à discussão, não houve manifestação. Submetidas a votação, foram aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes.

Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n.º 150/SMME/2022, em resposta ao ofício CM n.º 448/2022, da Câmara Municipal solicita reforma na estrutura da Escola Municipal da comunidade São Benedito. Ofícios n.ºs 299,300/SMSPOCONE/2022, em resposta aos ofícios CM da Câmara Municipal n.ºs 446 e 455/2022, referentes aquisição de equipamento Raio X Panorâmico; Planejamento orçamentário para garantir o pagamento do Piso Nacional de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do município de Poconé, conforme a Emenda Constitucional n.º 124/2022. Ofício n.º 137/2022, da secretaria municipal de Assistência Social, Emprego e Renda convidando para participar da Feira Social no dia 24 de agosto/2022. **De Diversos:** Convite para participar do IV Encontro Nacional dos Municípios Mineradores "Por Dentro da Mineração" no período de 22 e 23 de agosto em Belo Horizonte-MG. Convite da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso para participar de Audiências Públicas nos dias 01 e 02 de setembro/2022, com objetivo: Apresentar a avaliação dos resultados do Relatório Anual de Gestão – RGA do 2º exercício PPA – 2020/2023; Apresentar as Metas Físicas das áreas prioritárias do 1º semestre de 2022- SEPLAG. Ofício n.º 42/2022-Gab Vara Única Poder Judiciário Comarca de Poconé, informa que a comarca de Poconé não possui processo em que consta como partes a "Colônia Z 11" ou "Camping Porto Jofre". Atas de Reuniões do Conselho Fundiário – Poder Judiciário Vara Única Comarca de Poconé, realizadas nos dias 29 de outubro de 2021, 29 de novembro de 2021, 13 de janeiro de 2022, 14 de fevereiro de 2022, 23 de março de 2022, 25 de abril de 2022. Ofício n.º 406/2022-PPJ/Poconé/MP/MT, solicita informação acerca de vigência/alteração/revogação da Lei Municipal n.º 1.779/2024. Ofício n.º 75/2022 – 04ª Zona Eleitoral – Juízo Eleitoral, informa relação de veículo da Câmara Municipal, que será utilizado pela zona eleitoral nas Eleições de 2022. Ata de Assembléia Geral da Associação de Pequeno Produtores Rurais da Comunidade Capão de Angico, município de Poconé, manifestando contra a denominação sugerida no projeto de lei para denominar a Estrada Vicinal Rural que dá acesso a comunidade. **Parecer Comissão Permanente:** Parecer n.º 058/CJEF/2022, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre o Projetos de Lei n.º 041/2022, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para a realização de Leilão Público de veículos e maquinários inservíveis ao patrimônio público municipal de Poconé. Parecer n.º 001/COPTC/2022, favorável, emitido pela Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicações ao projeto de lei n.º 001/2022, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, dispõe sobre a obrigatoriedade no município de Poconé-MT, da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Requerimento n.º

009/2022, iniciativa vereadores Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB e Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requerem a Mesa Diretora, nos termos do art. 169, § 2º do Regimento Interno, a retirada de tramitação do projeto de lei n.º 003/2022, iniciativa vereadores Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB e Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, dispõe sobre a criação do programa de assistência ao transporte escolar de alunos de cursinhos preparatórios, cursos profissionalizantes e/ou tecnólogos e do ensino superior, e dá outras providências, em razão dos motivos citados no Parecer Jurídico AJ n.º 033/2022 da assessoria jurídica da Casa; Parecer n.º 006/2022, contrário, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, concluindo que o Projeto de Lei adentra em matéria de competência do Poder Executivo, apresentando vicio de iniciativa. Requerem ainda, que a Mesa Diretora autoriza a Secretaria Geral da Câmara Municipal, reformular o título da matéria de Projeto de Lei para Anteprojeto e encaminhar o Anteprojeto a apreciação do chefe do Poder Executivo como proposta para criação da Lei no âmbito do município de Poconé. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Aplausos n.º 020/2022, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, aos senhores Ricardo Oliveira Corbelino, Vinicius Coelho do Prado, Fernando Jorge de Amorim, Rogério de Souza Rocha, Gilbert de Anunciação Luz, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que estão realizando auditoria no Cartório do 1º Ofício de Poconé, a fim de verificar se os serviços são executados devidamente em dias; se não possui serviços de registros que foram dados entradas com documentação correta esteja parado sem finalização; se os serviços registrados/lavrados são executados conformes as legislações pertinentes e com relação ao atendimento a população. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 08 (dez) votos, a vereadora Jossielma Silva, PTB, votou contra a Moção. Indicação n.º 021/2022, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Ney Rondon Marques, secretário municipal de Infraestrutura no sentido de realizar serviços de reparos nas luminárias dos postes da Avenida Chico Gil (antiga Av. Porto Alegre), bairro São Benedito, trecho compreendido entre a Rua Tiradentes a Rua da Pedreira, cidade de Poconé. Indicação n.º 009/2022, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Manoel Salvador Pereira Leite, secretário municipal de Turismo, Danielle Assis Carvalho, secretária municipal de Meio Ambiente, Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, secretária municipal de Educação, Mariana Petronília de Arruda Pereira, secretária municipal de Cultura, solicitando que: A Secretaria Municipal de Educação realize em Poconé o Desfile da Semana da Independência, trazendo apresentações das Bandas do Exército, do Corpo de Bombeiros

Militar, da Policia Militar do Estado entre outras atrações incluindo a participação da Orquestra Jovem do SESC Pantanal, tendo em vista que este ano de 2022, o Brasil comemora 200 anos de independência; Que a secretaria municipal de Meio Ambiente realize ações para comemorar o Dia da Árvore celebrado em 21 de setembro e o Dia do Parque Nacional do Pantanal em 24 de Setembro; Que as secretarias municipais de Turismo e de Cultura organizam o calendário de eventos em comemoração ao Dia Estadual do Homem Pantaneiro – 04 de Outubro (Lei 5.835/1991) e Dia Estadual do Pantanal – 12 de Novembro (Lei 9.358/2010). Indicação n.º 010/2022, iniciativa vereadora Jossielma Solva, PTB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a fim de desenvolver estudo, consulta junto as famílias residentes, comerciantes, agências bancárias, para sugerir ações de mudança para transformar a Rua Campos Salles em Calçadão. Indicação n.º 026/2022, iniciativa vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica ao senhor Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Ney Rondon Marques, secretário municipal de Infraestrutura, a fim de que seja incluso na programação de serviços de pavimentação, sarjeta e meio fio as vias públicas João Félix da Silva "João Tora" e o Beco do CAO Dance, localizadas no bairro Cruz Preta, cidade de Poconé. Indicação n.º 072/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, secretário municipal de Infraestrutura, no sentido de tomar providências necessárias para aumentar dias de coleta de lixo nas residências dos Residências Santa Clara e São Francisco, cidade de Poconé-MT. Indicação nº 073/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao deputado federal Carlos Bezerra, a deputada estadual Janaina Riva, tomadas de providências visando a destinação de recursos financeiros para construção de infraestrutura e aquisição de equipamentos para instalação de uma Academia ao Ar Livre, no bairro Bom Pastor, ao lado da Creche Municipal "Terezinha de Jesus Magalhães", cidade de Poconé-MT. As indicações submetidas à votação, foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento de Requerimento, Moção e as Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 037/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal de Poconé a efetuar doação de área urbana ao Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Poconé, e dá outras providências, com o Parecer n.º 052/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 043/2022, autoriza o

Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.086/2021-LOA/2022, no valor de R$ 121.870,41 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n.º 050/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 044/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.086/2021-LOA/2022, no valor de R$ 240.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Infraestrutura, com o Parecer n.º 051/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2022, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, obriga estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Poconé-MT, a inserir em suas placas indicativas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização ao transtorno do espectro autista, com o Parecer n.º 007/CECSAS/2022, favorável.Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos.Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, institui a obrigatoriedade de identificação do selo de vistoria no transporte escolar municipal, nos veículos oficiais de propriedade, recebidos mediante convênio, cessão de uso ou a serviços da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, com o Parecer n.º 008/CECSAS/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2022, iniciativa da vereadora Jocilma Amaral, UB, dispõe sobre denominação de estrada vicinal rural de: "Valduíno Martins de Oliveira", a estrada que liga a cidade de Poconé-MT à Comunidade Rural Capão de Angico, com o Parecer n.º 053/CJEF/2022, contrário. Em discussão: Manifestam vereador Sérgio Maracanã, PSB: Bom dia a todos presentes nesta manhã, venho aqui me manifestar em relação ao projeto de lei de nº 053/2022 de autoria da vereadora Jocilma Amaral, que trata de pedido para denominação da estrada vicinal rural que liga a cidade de Poconé a Comunidade Rural Capão do Angico, passando a denominar-se "Estrada Vicinal Rural Valduíno Martins de Oliveira", trecho compreendido entre o término da Avenida Dom Aquino e a Comunidade Rural. A presente proposição, nos termos regimentais foi lida no dia 05 de julho de 2022, na 61ª (Sexagésima Primeira) Sessão Ordinária. Na sequência do processo legislativo, foi à proposição encaminhada a Comissão de Justiça, Economia e Finanças a fim de ser analisada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico. Ao examinar a matéria, o vereador Sérgio Maracanã, se manifesta contrário ao Projeto de Lei, e explica

que o posicionamento não é um "não contra a homenagem", mais se trata de analisar o interesse da população que reside na Comunidade Rural Capão do Angico. Conforme consta cópia do Of. Circ. Nº 01/2022 da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Capão do Angico, autenticada em cartório e protocolada nesta Casa de Leis, no dia 11 de julho e lida na 62ª (sexagésima segunda) Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2022. No entanto a referida Comunidade Rural através das famílias e diretoria da Associação de Pequenos Produtores Rurais, reuniu-se para realizar a votação no dia 08 de julho de 2022, às 19h00mim, para escolha da denominação "Valduíno Martins de Oliveira", conforme o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria da Vereadora Jocilma Amaral, UB e/ou "Antônio Faustino Ribeiro do Prado", conforme sugerido pela comunidade considerando que a fundação da comunidade se deu através de esforços de vários moradores, ele em especial, sendo que este recebeu a maioria dos votos, conforme cópia da ata da Associação dos Pequenos Produtores Rurais, protocolado em cartório e cópias anexadas ao Projeto de Lei, portanto diante do exposto, exclusivamente por esse motivo no âmbito do que cabe apreciar o vereador Sérgio Maracanã, no Parecer da Comissão de Justiça, Economia e Finanças se manifestou desfavorável ao Projeto de Lei nº 001/2022. Só quero deixar aqui registrado, muito obrigado. Vereador Fábio de Oliveira, UB: Bom dia a todos, em nome do presidente Marcinho eu cumprimento a todos nesta casa, eu gostaria de fazer uma observação com relação à função de uma comissão de constituição de justiça, a nossa função é analisar a legalidade, e constitucionalidade do projeto, nunca julgar o mérito eu percebo uma deficiência técnica do vereador Sérgio Maracanã, e eu gostaria de ver essa mesma disposição do vereador na fiscalização das obras públicas do município de Poconé, eu nunca percebi nenhuma tenacidade dele quando se trata de questões de fiscalizações de obras públicas do município, com isso eu fico um pouco preocupado, agora quando se trata de uma denominação de uma estrada rural eu vejo toda força do vereador, finalizo dizendo uma estrada rural que nunca houve uma denominação e a gente percebe que a maior discussão do ano foi sobre isso, eu me preocupo porque a função do vereador em si e uma das mais importantes é fiscalizar e por isso eu fico um pouco preocupado quando a maior discussão do ano foi com relação ao nome de uma estrada rural e complemento para dizer que quando a gente analisa a legalidade e constitucionalidade de um projeto de lei, nós não podemos decidir o mérito ali, o mérito cabe ao plenário, aos vereadores que foram eleitos democraticamente pelo povo, que nós possuímos uma procuração para falar do povo de Poconé, é claro que em uma democracia não é unanime, existe projetos de leis que não são unanimes, isso cabe a uma decisão democrática e vamos deixar aos vereadores decidirem sem tumultuar o processo, sem pedir vista para demorar mais, causar ainda mais transtornos e jogo novamente aqui para os vereadores, vamos ter essa

vontade para fiscalizar obras, fiscalizar pedidos de vereadores que muitas vezes são reprovados né vereador Dudu? Fiscalizar é nossa função aqui, é isso aí. Vereador Benedito Aurélio, PP: Bom dia a todos, meu nome é Benedito Aurélio em nome do presidente senhor Mauro e da senhora Ledite cumprimento a todos que se fazem presente, quero agradecer aqui a presença do nosso querido professor Francisco Xavier, seja bem-vindo que essa casa está de portas abertas para o senhor, em relação ao projeto de lei eu venho aqui manifestar o meu posicionamento, não sou contra colocar o nome do pai do vereador, não tem nada a ver sobre isso, mas eu como vereador do povo e através da manifestação pública, eu ouvi a maioria da comunidade Capão de Angico, então hoje eu opino desfavorável a esse projeto de lei, então eu quero dizer aqui ao senhor presidente que se eu tenho o direito de pedir vista desse projeto, analisar novamente reunir com a comunidade porque hoje é democracia e a maioria e que eu percebi que a maioria não aceita esse nome então estou ao lado do povo e da maioria, muito obrigado. A sessão é suspensa por 05 (cinco) minutos às 09h14min para que o vereador Benedito Aurélio, PP, possa redigir Requerimento para submeter a deliberação do Plenário requerendo vista do Projeto de Lei ora em discussão. Redigido o Requerimento e entregue a Mesa Diretora, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, ler o Requerimento n.º 001/2022, de iniciativa do vereador Benedito Aurélio, PP, que nos termos do Regimento Interno, art. 184, ouvido o Plenário, requer a Mesa Diretora, vista ao Projeto de Lei n.º 001/2022, iniciativa da vereadora Jocilma Amaral, UB, dispõe sobre denominação de estrada vicinal rural de: "Valduíno Martins de Oliveira", a estrada que liga a cidade de Poconé-MT à Comunidade Rural Capão de Angico. Em seguida submete a deliberação dos vereadores/vereadoras o Requerimento n.º 001/2022, de iniciativa do vereador Benedito Aurélio, PP. Em votação: O Requerimento que trata de pedido de vista foi rejeitado com 06 (seis) votos, votaram contra as vereadoras Ageane Barros, UB, Jocilma Amaral, UB, e os vereadores Itamar Lourenço, PSB, Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, Fábio de Oliveira, UB, Sérgio Assunção, MDB, a favor do pedido de vista a vereadora Jossielma Silva, PTB e os vereadores Benedito Aurélio, PP e Sérgio Maracanã, PSB. Dando prosseguimento na discussão do Projeto de Lei n.º 001/2022, manifestam os vereadores Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB: Bom dia senhor presidente, mesa diretora, Dito Norberto e a todo pessoal que se encontra hoje no plenário desta casa. Esse projeto de lei eu vou falar uma coisa para vocês, se todo projeto que aqui viesse tivesse uma celeridade dessa forma essa câmara seria uma das que mais tinha autonomia dentro do estado de Mato Grosso. Eu venho aqui hoje de uma forma de indignação com a postura da comissão de Justiça, Economia e Finanças tomou em nome do vereador, meu colega de casa Sérgio Maracanã, a comissão vereador não deve estar aqui para fazer relatório político ela tem que ser

analisada a constitucionalidade do projeto, agora vamos para o procedimento correto que é os vereadores, o plenário decidir se é favorável ou contrário então a comissão de Justiça, Economia e Finanças desta casa errou feio em cima desse parecer de vossa excelência porque você não pode analisar o que a população quer ou não quer no parecer da comissão, quem tem que analisar isso agora é o plenário então o que eu quero dizer para vocês e da forma que esse projeto chegou para nós aqui, esse projeto teve grupo de WhatsApp atacando principalmente a este vereador, sem nem saber do que se tratava ainda, pessoas ali da comunidade que fizeram reunião e atacaram por grupo de WhatsApp que também já está sendo montado um PAD também talvez em cima desse servidor público, então o vereador Dudu vai votar favorável sem medo porque da forma que eu fui atacado desde o começo desse projeto lei e esta casa sem nenhum respeito sei que muitos dos senhores não tem culpa, mas o que ele fez conosco aqui desta casa é uma coisa de desrespeito a um servidor público que também estamos aqui para servir o povo, muito obrigado a todos e contem com o vereador Dudu. Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial bom dia a todo presentes nesta manhã é interessante e eu ressalto a importância da câmara e da sua postura mediante a todo tramite que nós temos que desenvolver e executar aqui dentro, eu irei me atentar neste momento e quero que todos por gentileza fiquem atentos a algumas frases que foram postadas na internet e que eu recebi também particularmente no meu telefone: “Esses vereadores não sabem com quem estão mexendo, eles terão o deles, se não atender a comunidade vamos atropelar qualquer um deles que estiver na nossa frente, não sabem nem onde colocar o nariz, não sabem ler, escrever, falar e querem fazer projetos, analfabetos, fala para esses vereadores que não tem o que fazer vão carpir quintal, vamos tirar fotos de todos eles que votar contra e postar cada um deles na internet, quem é esse vereador e o que ele acha que é? Isso é para vocês verem que no nosso país não existe democracia, devemos saber escolher nas próximas eleições quem irá nos representar.” Essas são palavras referidas só a um vereador, mas a todos os vereadores desta casa, eu creio que não é consentimento nem permissão de todos os habitantes do Capão de Angico essas palavras, tenho certeza que ali tem pessoas do bem, trabalhadoras, pessoas que respeitam a democracia, a casa dos outros como gostariam de ser respeitados a casa deles, mas infelizmente foram utilizados por uma, duas ou três pessoas que terminaram manchando a reputação de uma comunidade que de certa forma é muito expressiva dentro do município de Poconé esta casa de lei é casa de lei, e lei está acima de qualquer um de nós o respeito só abre portas nunca fecha portas, muito obrigado. Em votação: O Projeto de Lei n.º 001/2022, iniciativa da vereadora Jocilma Amaral, UB, foi aprovado na primeira votação, com 06 (seis) votos a favor dos vereadores Itamar Lourenço, PSB, Luis Eduardo “Dudu Carrapato”, PSDB, Fábio de Oliveira, UB, Sérgio

Assunção, MDB, Ageane Barros, UB, Jocilma Amaral, UB, obteve 03 (três) votos contra dos vereadores Benedito Aurélio, PP, Sérgio Maracanã, PSB, Jossielma Silva, PTB. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 042/2022, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre denominações de unidades escolares do município de Poconé-MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 009/CECSAS/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Votação aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 045/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2022, Lei n.º 2.086/2021, no valor de R$ 1.890.329,52, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Infra-Estrutura, com o Parecer n.º 054/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 046/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2022, Lei n.º 2.086/2021, no valor de R$ 609.670,48, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Infra-Estrutura, com o Parecer n.º 055/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 047/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2022, Lei n.º 2.086/2021, no valor de R$ 327.693.55, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Educação, com o Parecer n.º 056/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 048/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA/2022, Lei n.º 2.086/2021, no valor de R$ 4.462.172,67, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Educação, com o Parecer n.º 057/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, pronunciando o seguinte: Novamente procurarei saber utilizar os meus 10 minutos. Eu quero aqui agradecer a todos sobre as demandas do executivo da qual nós obtivemos êxito e teremos dentro de uma das nossas atribuições e poder, dentro da fiscalização acompanhar aquilo que nós aprovamos aqui, quero ressaltar nesta manhã um dos nossos fatores predominantes dentro do Brasil e dos entes federativos principalmente na parte municipal da qual nós vivemos a palavra democracia, a importância que tem das pessoas sejam elas representadas por comunidades, entidades ou qualquer outro segmento essa participação ativamente na escolha de seus representantes, e eu falo

especificamente na escolha de seus vereadores, eu sei que termina essa palavra escolhido para alguns aqueles que foram escolhidos por um outro lado, outro segmento termina não agradando muitos, mas então entra exatamente a democracia que é o poder de escolha e a democracia é recheada de características interessantes, respeito, educação, liberdade para ir e vir, liberdade de expressar, mas eu quero me atentar principalmente nesse último item a liberdade de expressar que qualquer cidadão tem, para alguns essa liberdade de expressão termina sendo confundida com a libertinagem e ai entra em uma esfera muito mais perigos, porque entra dentro de um critério que é perigoso falar tudo que eu quero, mas esse falar tudo que eu quero entra em uma outra esfera também pessoas que falam tudo que quer estão passivas de ouvir muitas vezes o que elas não querem, se fosse simplesmente isso tudo bem, mas não, falar o que quer requer consequências e as vezes bem dolorosas, a liberdade de expressão não permite abertura de libertinagem de agressão, bagunça, desrespeito, ofensas, ameaças ao próximo e quando eu falo próximo não estou intitulando se esse meu próximo é um governador, prefeito, vereador, é qualquer cidadão não importa o seu grau de escolaridade, sua situação financeira, sua cor, crença, sexualidade, todos são passivos de ter direitos ao respeito, a libertinagem não olha essas características, desrespeita as pessoas e isso podemos dizer muito bem que isso não é democracia, a democracia não permite isso, opressão ao próximo também é muito perigoso, não podemos utilizar esses tipos de características como dizendo por ai que é democracia, porque a democracia não tem dentro de suas características a ferramenta das quais eu li aqui a poucos minutos que essa casa, essas pessoas, esses representantes que por alguns de vocês foram colocados e por outros não foram, mas o fato é que estão aqui como representantes e fomos agredidos ofensivamente como analfabetos, mas por incrível que pareça que ali no Capão de Angico existem famílias trabalhadoras existem pessoas representantes da comunidade, do bem, tem minhas duas amigas particulares que estão sentadas aqui, Dr. Felipe e outros, são pessoas trabalhadoras que contribuem para o município crescer e tenho certeza que não são compactuantes com esse tipo de agressividade da qual nós sofremos aqui só que eu chamo atenção sim para nossa casa, e não é questão de voto político, questão de legalidade se nós não sermos respeitosos e simpatizantes com problemas uns dos outros quando são expostos ai fora onde é que vamos parar? Primeiramente não cuidamos da nossa casa, não organizamos, não limpamos ela, para depois nós sairmos porque não fazermos isso aqui? Eu quero dizer que o respeito meu para com o Capão de Angico continuará independente desta votação porque ali eu sei que existem pessoas do bem que eu posso ir e ser bem recebido e elas podem vir que serão bem recebidas por mim e por qualquer outro vereador que aqui estiver, mas a democracia por mais que ela nos de a liberdade de expressão, ela não permite a

libertinagem de falar o que quiser e expor isso porque todos nós temos famílias e nossos familiares que torcem por nós e que sofrem quando somos difamados ai fora, já pensou eu ir na sua casa e ditar normas lá? O respeito tem que ser uma estrada de mão dupla, como ele vai ele volta, nunca fecha portas, eu nunca ouvi falar que o respeito fechou portas para alguém, mas o desrespeito ele vem até camuflado, o desrespeito vem até terceirizado eu posso utilizar fulano, beltrano e ciclano para desrespeitar outra pessoa e depois dizer que não fui eu, não estou jogando ponto para ninguém que muitas vezes nós agimos dessa forma, paremos com isso, se nós querermos o bem estar do município, primeiramente devemos querer o bem estar um do outro as coisas irão andar, agradeço a presença de todos eu creio que todas as outras leis se estiver presente vocês essa casa agradecerá, muito obrigado. Segundo inscrito o vereador Benedito Aurélio, PP, pronunciando o seguinte: Novamente bom dia, com muita satisfação volto aqui na tribuna agradecer ao presidente por mais essa oportunidade e dizer dessa votação em relação ao projeto de lei da nossa companheira Jocilma e o meu posicionamento, deixo bem claro a população do Capão de Angico e aos pares dessa casa qual eu fico muito feliz para que dentro haver a democracia interessante é isso, discussão, volto a dizer que meu posicionamento é a favor da comunidade porém foi voto vencido, mas nada me deixa abaixar a cabeça sobre o meu posicionamento e dizer também que estou muito feliz por essas discussões na qual eu levo meu aprendizado e para o meu crescimento, agora em relação a semana passada eu participei do Encontro promovido pela União dos Vereadores do Brasil nos dias 16 e 19 em Brasília, na qual fui eu e mais duas vereadoras, Jossielma Silva e Fátima de Aquino na qual eu gostei e tive muito aprendizado, prestei muita atenção à minutos a minutos e venho aqui agradecer o vereador Sérgio que chamou atenção e falou vai, fica lá presta atenção e traz o que você aprendeu e qual a pauta das reuniões então algumas vezes já 5h da tarde estava cansado, falava quero sair, vou tomar uma água e lembrava da voz do vereador falando vai e presta atenção, então eu venho aqui agradecer por esse ânimo que o senhor me deu e dizer que lá na União dos Vereadores do Brasil aprendi muito sobre leis orçamentárias, boas práticas legislativas e inovadoras e aprendi muito como ser um vereador atuante, aprendi também como me comportar aqui Itamar sobre um vereador, como eu sigo na independência da câmara, como posicionar em não atrapalhar o crescimento do município, então eu aprendi tudo isso mesmo eu trabalhando na independência na oposição, mas meu posicionamento é de não atrapalhar o crescimento do município, mas aprendi também Dr. Sérgio que mesmo com meu posicionamento, eu não devo carregar em meus ombros o peso da má administração pública então eu tenho que ser um vereador atuante na qual eu tenho que legislar e fiscalizar e aprendi que eu tenho que mais fiscalizar do que legislar, meu muito obrigado, isso eu estou fazendo e irei fazer com muito bom gosto e

respeito. Obrigado. Terceiro inscrito o vereador Sérgio Maracanã, PSB, pronunciando o seguinte: Eu vou ser sucinto novamente presidente, só quero deixar aqui exposto para todo mundo que com muito orgulho eu estou exercendo meu mandato com dignidade e respeito a coisa pública e a vontade popular principalmente em relação ao cumprimento de leis, muito obrigado. Quarto inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, pronunciando o seguinte: Como corre rápido esses dois minutos né, olha só, com todo respeito excelentíssimo meu caro amigo vereador Benedito Aurélio o senhor disse que seu voto foi a favor da comunidade e foi um voto vencido, pelo amor de Deus vereador o senhor acabou de explicitamente dizer que os outros votos foram contra a comunidade, o que estava em analise era a comunidade ou o projeto de lei? Projeto de lei. Não estava em analise a comunidade, o nosso voto aqui não foi contra a comunidade porque a comunidade não está em análise dentro desta câmara, o projeto de lei que foi analisado, eu respeito a análise da comissão, mas eu pondero e finalizo em dizer que nenhum dos 11 incluindo o senhor é contra a comunidade Capão de Angico muito pelo contrário, nós temos que ser a favor porque nós estamos aqui para estar a favor não só da comunidade Capão de Angico como de todas outras comunidades, mas por gentileza atentemo-nos até no que iremos falar, foi o que eu disse minutos atrás. Obrigado. Quinto inscrito o vereador Fábio de Oliveira, UB, pronunciando o seguinte: Bom dia novamente vereador Itamar sempre preciso e parece que ele consegue sintetizar o que acontece e colocar em palavras, infelizmente não é a primeira vez que vereador Benedito tenta jogar a população contra os vereadores, eu sou da comunidade Capão de Angico a mais de 30 anos, sou vereador hoje devido à comunidade Capão de Angico, tenho amigos, familiares, convido o Dr. Felipe a conhecer nosso projeto de equoterapia, ele disse para alguns vereadores que não tinha serviço prestado, falou algumas coisas sobre meu pai que eu não gostei, o senhor não vai denegrir a imagem de ninguém aqui e eu gostaria que isso não acontecesse mais, entre os pares de nossa casa sempre querer jogar alguns vereadores contra a população, eu sou da comunidade, conheço grande parte dos moradores, sou amigo e como eu disse se hoje sou vereador eu devo a comunidade e aqui foi votado de forma democrática, nunca um vereador vai querer ir contra a população agora se existe um projeto de lei que está dentro da legalidade em uma comunidade e uma estrada rural que não havia denominação, quantos mandatos de vereadores, Marcinho já está no terceiro mandato nunca teve um projeto de lei para colocar um nome ali na estrada rural da comunidade então eu parabenizo novamente o vereador Itamar porque nós vereadores aqui não podemos ser rifados que a população entenda algo diferente do que realmente está acontecendo e volto a dizer que eu gostaria que os vereadores tivessem a mesma vontade para questão de fiscalização, questões relacionadas a melhoria de nosso município e quando a gente vê alguma

coisa, uma presença grande do público isso é muito importante, vamos começar participar mais do que realmente é importante para nosso município que é a fiscalização e que são os projetos lei relevantes para modificação e melhoria do município, bom dia a todos. Sexto inscrito o vereador Benedito Aurélio, PP, pronunciando o seguinte: Novamente eu volto a tribuna, quero aqui dizer aos nobres pares desta casa se eu atingi pessoalmente ou denegri a imagem de algum vereador eu peço desculpas que não foi a minha intenção porque eu não tenho essa intenção de denegrir a imagem de vereador e de nenhum tipo de ser humano porque isso não faz parte da minha conduta e todos conhecem o meu perfil como ser humano e dizer ao senhor Fábio, isso vai direcionado ao senhor, que eu desconsidero e nem absorvo as suas palavras de que o vereador Benedito tem esse perfil de querer jogar vereadores contra vereadores, o senhor errou em sua palavra, assim como eu venho pedir desculpas se eu errei, mas eu direciono ao senhor que está errado em falar isso sobre a minha pessoa eu não admito o senhor e nenhum dos vereadores, jamais Benedito Aurélio tem esse perfil de jogar vereadores contra vereadores, mas eu pego aqui uma fala muito importante do senhor vereador Fábio que é de grande valia e isso vou guardar para mim na qual o senhor disse que nós como vereadores devemos fiscalizar que a câmara tem que fiscalizar só que eu não posso falar para o público fiscalizar que o vereador aqui sou eu, somos nós então falta nós fiscalizarmos, não posso pegar ninguém da plateia e falar tem que fiscalizar o executivo, tem que fiscalizar o legislativo, eu como vereador, é o meu papel, a minha função, então como o senhor falou, vereadores tem que fiscalizar eu pego isso para minha aprendizagem. Muito obrigado. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente, agradece a presença de todos que compareceram na sessão, convoca vereadores/vereadoras para a 67ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2022, às 08h00min, declara encerrada a 66ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **13 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.